

COMUNICADO

CONSULTA | REAPRECIAÇÃO – 2.ª FASE

EXAMES NACIONAIS

- Os alunos que realizaram, no presente ano letivo, exames nacionais podem consultar as respetivas provas em formato digital, mediante a apresentação, nos Serviços Administrativos, do [Modelo 09/JNE](#) - **Requerimento para consulta de prova**.
- Para além deste requerimento, é obrigatório preencher o **formulário** associado ao QR Code indicado abaixo.



- No **Modelo 9** e no **Formulário** deve ser indicado o *email* do Encarregado de Educação do aluno ou do aluno, quando este for maior de idade. **Confirme que o endereço de email indicado está ativo e que conhece a respetiva palavra-passe.**
- Este requerimento pode ser entregue por email secretaria.alunos@aeen.pt ou presencialmente nos Serviços Administrativos do AEEN.

- O preenchimento destes dois documentos é essencial para que possamos enviar com sucesso o pdf da prova.
- A consulta das provas destina-se a permitir que o aluno conheça a classificação atribuída a cada questão, devendo o respetivo requerimento ser apresentado **no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação das pautas**.
- Após a validação do pedido, o Secretariado de Exames do AEEN localizará o ficheiro da prova na plataforma disponibilizada para o efeito, e enviará o respetivo ficheiro PDF para o endereço de correio eletrónico indicado pelo requerente.
- Os pedidos de reapreciação das provas da **2.ª fase** devem ser apresentados **nos dois dias úteis seguintes ao termo do prazo estabelecido para o pedido de consulta da prova**, mediante a entrega dos [Modelo 12/JNE – Requerimento de Reapreciação](#) e [Modelo 12-A/JNE – Alegação Justificativa da Reapreciação](#).
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e/ ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.
- Os requerimentos e a respetiva alegação devem ser entregues nos Serviços Administrativos, dentro do prazo legalmente estabelecido.

Almada, 27 de julho de 2026

O Diretor

Manuel Gonçalves de Além